

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder uma diária a servidora a seguir discriminado:

NOME: *Maria Ioneide da Silva*

CARGO/FUNÇÃO: *Secretária Municipal de Assistência Social*

LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Assistência Social*

MATRÍCULA: 5004

CPF: ***.490.***-68

RG: ***.276

CIDADE DESTINO: *Nísia Floresta/RN*

JUSTIFICATIVA: A servidora irá a serviço do Município participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN, das 8:30h as 13:00h e da 1ª Reunião Descentralizada da CIB/RN – 2024 que acontecerá a partir das 14:00h, pernitando na cidade destino, ambos os eventos acontecerá no dia 29 de fevereiro de 2024 na cidade de Nísia Floresta/RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 29 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: uma diária.

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 300,00 (*trezentos reais*).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 300,00 (*trezentos reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 28 de fevereiro de 2024.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Renilson Henrique de Brito

Código Identificador:3B838A72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/02/2024. Edição 3232

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>